



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE 2021**

**Outubro - 2021**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

### "2º QUADRIMESTRE DE 2021"

**Elaboração: Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde e  
Departamento de Contabilidade**

**Secretário de Finanças: Rogério Tolentino Neves**

**Secretária de Saúde: Fabiane de Lima Ribeiro Paula**

**Depto. de Contabilidade: Danilo Marcos dos Santos**

**Prefeito: Murilo César da Silva**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## LEGISLAÇÃO BASE

### **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC N.º. 101/2000**

**“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”**

**Em seu art. 9º, § 4º, determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Casa Legislativa Municipal.**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## LEGISLAÇÃO BASE

### **LEI COMPLEMENTAR– LC Nº. 141/2012**

**“Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”**

**“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações...**

**§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC 101/2000**

**“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...” (§ 1º do Art. 1º da lei de responsabilidade fiscal)**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RECEITAS BRUTAS

### 2021

Previsão p/ 2021	Média Mensal	Arrecadada até 2° Quadrimestre/2021	Média Mensal 2021
19.548.855,46	1.629.071,29	12.889.629,90 > 4,22%	1.611.203,74 > 4,22%

### 2020

Receita Arrecadada 2020	Média Mensal Arrecadação	Arrecadada até 2° Quadrimestre/2020	Média Mensal 2020
19.948.059,28	1.662.338,27	12.345.116,74	1.543.139,59

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL Janeiro a Agosto/2021

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
1.219.185,84	1.428.041,47	1.358.205,80	1.191.702,01	1.453.602,81	1.264.493,00	1.665.269,80	1.503.971,04

**TOTAL RCL 2021: R\$ 11.084.471,77**

**Média RCL 2021: R\$ 1.385.558,97**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## DESPESAS BRUTAS

<b>Previsão p/ 2021</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Liquidada até 2° Quadrimestre/2021</b>	<b>Média Mensal 2021</b>
<b>19.548.855,46</b>	<b>1.629.071,29</b>	<b>11.200.647,58</b>	<b>1.400.080,95</b>

## RECEITAS X DESPESAS RPPS/FUNPRECOR

<b>RECEITA ARRECADADA RPPS</b>	<b>DESPEZA EMPENHADA RPPS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>993.090,33</b>	<b>669.170,48</b>	<b>+323.919,85</b>

## COMPARATIVOS RECEITA/DESPESAS

<b>RECEITA BRUTA ARRECADADA - RPPS</b>	<b>DESPEZA BRUTA LIQUIDADA - RPPS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>2° Quadrimestre/2021</b>	<b>2° Quadrimestre/2021</b>	<b>Déficit/Superávit</b>
<b>11.896.539,57</b>	<b>10.531.477,10</b>	<b>+1.365.062,47</b>



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

**Os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal determina que 15% dos impostos e transferências constitucionais arrecadados pelo município deve ser destinado às ações e serviços de saúde pública.**





PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

**Limite Mínimo Art. 7º LC 141/2012: 15%**

**BASE DE CÁLCULO → Receita de Impostos Líquida:**  
**R\$ 10.796.925,17 (x 15%) = R\$ 1.619.538,77)**

**R\$ 1.668.405,65 (Média Mês: R\$ 208.550,71)**

**Índice Aplicado 15,45%**

**DIFERENÇA DE APLICAÇÃO: + R\$ 48.866,87**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

**GASTO TOTAL LIQUIDADADO COM SAÚDE Janeiro a Abril:  
RECURSOS PRÓPRIOS + SUS FEDERAL + SUS ESTADUAL:  
R\$ 2.733.306,64  
Média Mês: R\$ 341.663,33**

BLOCOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS SUS FEDERAL E ESTADUAL
ATENÇÃO BÁSICA	917.968,84	764.503,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	730.935,90	254.169,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.500,91	36.137,32
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	10.090,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.668.405,65</b>	<b>1.064.900,99</b>
<b>Média de Gastos 2º Quadrimestre/2021</b>	<b>208.550,71</b>	<b>133.112,62</b>



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

**REPASSES DO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO-GO  
PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

**ATÉ AGOSTO/2021 = R\$ 520.280,06**

**EXERCÍCIO/2020**

CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 490.839,47	R\$ 0,00	R\$ 490.839,47
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 3.475,00

**ANO DE 2020: R\$ 494.314,47**

**EXERCÍCIO/2021**

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	25.965,59	0,00	25.965,59	
---	----------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------	------	-----------	--

**ANO DE 2021 (ATÉ AGOSTO): R\$ 25.965,59**

**\*PAGAMENTOS EFETUADOS COVID-19 Até Agosto/2021: R\$ 370.820,70**

**SALDO BANCÁRIO EM CONTA**

**RECURSOS COVID-19 EM 31/08/2021: R\$ 149.459,36**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

### Constituição Federal - 1988

**“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

# Índice Educação

**Limite Mínimo Art. 212 CF: 25%**

**Receita Resultante de Impostos: R\$ 11.194.016,28 (x 25%) =**

**R\$ 2.798.504,07**

**R\$ 3.097.103,99**

**(Média Mês: R\$ 387.137,99)**

**Índice Aplicado      **27,67%****

**DIFERENÇA DE APLICAÇÃO: + R\$ 298.599,92**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## APLICAÇÃO NO FUNDEB

# Índice FUNDEB

**Limite Mínimo (Art. 26 LEI 14.113/2020): 70%**

**Receita Fundeb: R\$ 665.018,98 (x 70% = R\$ 465.513,29)**  
**(Média Receita: R\$ 83.127,37)**

**Gastos Fundeb 70%: R\$ 597.335,73**  
**(Média mês: R\$ 74.666,97)**

**Índice Aplicado **89,82%****

**VALOR APLICADO A MAIOR: R\$ 131.822,44**



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## **GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO**

**Últimos 12 meses (Setembro/2020 a Agosto/2021)**

# **Índice Pessoal**

**Limite LRF: 54% = R\$ 9.765.960,63**

**BASE CÁLCULO: RCL ANUAL Últimos 12 Meses = R\$ 18.085.112,28**  
***(Média RCL Últimos 12 meses = R\$ 1.507.092,69)***

**R\$ 6.988.210,45 (Média Mês Folha de Pagto. e**  
**Encargos: R\$ 582.350,87)**

**Índice Gasto                      **38,64%****



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

Últimos 12 meses (Setembro/2020 a Agosto/2021)

### Índice Pessoal

**Limite LRF: 6% = R\$ 1.085.106,74**

**BASE CÁLCULO: RCL ANUAL Últimos 12 Meses = R\$ 18.085.112,28**

**R\$ 873.127,43 (Média Mês Folha de Pagto. e  
Encargos: R\$ 72.760,62**

**Índice Gasto 4,83%**





PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

## RESUMO METAS FISCAIS REALIZADAS

TIPO DE GASTO	% REALIZADO	% LEGISLAÇÃO
Despesa com Saúde	<b>15,45%</b>	Mínimo CF. 15%
Despesa com Educação	<b>27,67%</b>	Mínimo CF. 25%
Despesa com FUNDEB	<b>89,82%</b>	Mínimo CF. 70%
Despesa com Pessoal Executivo - acumulado nos últimos 12 meses (09/2020 a 08/2021)	<b>38,64%</b>	Limite Máximo 54% LRF
Despesa com Pessoal Legislativo - acumulado nos últimos 12 meses (09/2020 a 08/2021)	<b>4,83%</b>	Limite Máximo 6% LRF



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS AVALIAÇÃO METAS FISCAIS 2º Quadrimestre/2021

**O Executivo Municipal demonstrou e avaliou a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do município de Paraúna referentes ao 2º quadrimestre/2021, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Também foi tratado e abordado, pelo Gestor do SUS no município de Corrego do Ouro-GO, informações sobre o montante e fonte dos recursos aplicados na área da saúde relativos ao 2º Quadrimestre de 2021, tendo como objetivo garantir a transparência dos gastos dos recursos públicos da saúde, atendendo ao que determina o Art. 36, § 5º da LC 141/12.**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:**

[www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)

<http://prefeituradecorregodoouro.sigepnet.com.br/?portal=1>

